



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11  
15024-11/0001-89

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.632**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$101.970,70 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>101.970,70</b>	
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	734	17.512.0050.1145.0000	SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	101.970,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 3 23
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>101.970,70</b>
	Fontes de Recurso	
	3 23	101.970,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
WEMERSON ADÃO PRATA  
PREFEITO  
809.673.611-68

  
VERA LUCIA ALVES SILVA  
CONTADORA  
411.305.370-72

  
CLAUDENICE SOJSA SANTANA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 06 de janeiro de 2020